DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

Instituto de Previdência Municipal de Cardoso - IPREMCAR 3
Atos de Pessoal 3
Aposentadoria 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso
CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso
CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

CONTRATO 022/2022 - PROCESSO SIMA Nº 50437/2021 - PREGÃO ELETRONICO Nº 17/2021/CACC-RP – PREGÃO Nº 1001/2022 - (PROCESSO Nº 035/2022

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CARDOSO

CONTRATADA: **MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO VUC PARA COLETA SELETIVA

VALOR: R$ 216.300,00 (duzentos e dezesseis mil e trezentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010601 154510025 1028000 44905200 02

DATA DE ASSINATURA: 04/05/2022. Vigência: 12 meses - PREFEITO MUNICIPAL – JAIR CÉSAR NATTES

Cardoso, 09 de maio de 2022

Adriana Dantas Barbosa

Assistente de Administração

.....

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CARDOSO - IPREMCAR

Atos de Pessoal

Aposentadoria

IPREMCAR
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CARDOSO

PORTARIA Nº 230, 09 de maio de 2022.

CONCEDE APOSENTADORIA NA FORMA DA LEI.

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Cardoso, Estado de São Paulo, Sra. Ana Paula Gonzalez Leite Silva, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 120 da Lei Complementar nº 61, de 08/05/2006, e

CONSIDERANDO que o servidor **FRANCISCO DE ASSIS TAKEDA,** ocupante do cargo efetivo de **"MÉDICO"** preencheu os requisitos para concessão de **APOSENTADORIA POR IDADE;**

CONSIDERANDO o parecer nos autos do Processo nº 166/2022.

RESOLVE:

Artigo 1º Fica concedido ao servidor público municipal, **Sr. FRANCISCO DE ASSIS TAKEDA** portador do RG nº 4.903.217-3 SSP/SP e do CPF nº 627.805.308-04, ocupante do cargo efetivo de **"MÉDICO"** a **APOSENTADORIA POR IDADE,** nos termos do artigo 40, §1º, inciso III da CF/88, c.c. artigo 36 da Lei do RPPS de Cardoso nº 61/2006 com proventos calculados pela proporcionalidade da média das 80% maiores contribuições efetuadas, e reajustes pelo RGPS/INSS.

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cardoso, 09 de maio de 2022.

Ana Paula Gonzalez Leite Silva
Diretor-Presidente

Leticia Cristina de Moraes
Diretor-Executivo

Av: Joaquim Cardoso, 1872 – Centro - Cardoso/SP
CEP 15570-000 – Fone (17) 3466-3007
E-mail: ipremcar@cardoso.sp.gov.br
CNPJ. 05014690/0001-51